

# Prefeitura Municipal de Potiraguá - BA

Quinta-Feira, 23 de Novembro de 2023 - Edição nº 970

## **SUMÁRIO**

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 063/2023: "contratação de empresa do ramo para fornecimento de equipamentos informática nas qualidades e quantificações contidas em Edital."
- TERMO DE CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO SOCIAL 001/2023.



Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.potiragua.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

## Potiraguá - BA





### PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA CNPJ: 13.752.191/0001-90



## **AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2023

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 063/2023, cujo objeto, é a contratação de empresa do ramo para fornecimento de equipamentos informática nas qualidades e quantificações contidas em Edital. A reunião dar-se-á no dia 05 de Dezembro de 2023 às 09h00min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Potiraguá, quando serão recebidas as propostas e documentos de habilitação nos termos do edital e seus anexos, que poderá ser adquirido com o pregoeiro junto ao setor de Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Potiraguá, de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min. Maiores informações pelo telefone (73)3285-2170 no setor de licitações com o pregoeiro.

Potiraguá/BA, 23 de Novembro de 2023.

James Barbosa Galvão Pregoeiro

Praça Getúlio Vargas, N° 210 – Centro – Potiraguá/BA. – Telefone (73) 3285 - 2170

## Potiraguá - BA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BA GABINETE DO PREFEITO



### TERMO DE CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO SOCIAL 001/2023

Potiraguá-Bahia, 25 de outubro de 2023.

Pelo presente Termo de Convênio, de um lado, o MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.752.191/0001-90, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº 210, Centro, representado pelo Prefeito Municipal de Potiraguá, em razão da competência prevista na Lei Municipal n.º 070/2023 e de outro a Paróquia Santa Terezinha de Potiraguá APÓSTOLO doravante denominada simplesmente ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA, representada pela DIOCESE DE ITABUNA-BAHIA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob n.º 14.615.249/0015-11, representada por seu (s) representante (s) legal (is), firmam o TERMO DE CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO SOCIAL 001/2023, com fundamento na Lei Municipal nº 070/2023, que autoriza o Poder Executivo a conceder subvenções a esta Entidade Religiosa sem fins econômicos visando à execução de reformas na estrutura fisica da Paróquia, e dá outras providências, do Decreto Municipal n.º 500/2023, bem como as demais normas jurídicas pertinentes, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente TERMO DE CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO SOCIAL 001/2023, tem por Objeto Promover Reformas na Estrutura Física da Entidade Paróquia Santa Terezinha, CNPJ 14.615.249/015-11, nos termos da Lei Municipal nº 070 de 01 de setembro de 2023.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

- 1.1 O valor desta subvenção social será de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), ora concedidos serão transferidos a Entidade em 02 (duas) parcelas iguais no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil) reais, a primeira até 30 de outubro de 2023 e a segunda parcela até 30 de novembro de 2023.
- 1.2 A subvenção ora concedida deverá objetivar a realização do projeto de aplicação dos recursos, aprovado por ato do Chefe do Executivo Municipal, nos autos do Processo Administrativo nº 174/2023.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS REPASSES

2.1. Para a execução das ações previstas na cláusula PRIMEIRA, o Município, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças repassará, à Paróquia Santa Terezinha de Potiraguá, o montante de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), em 02 (duas) parcelas mensais, conforme informado no Decreto 500/2023, na seguinte forma:

2.1.1

1ª PARCELA - R\$ 20,000,00 (vinte mil reais)

2ª PARCELA - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Praça Getúlio Vargas, Nº 210 - Centro - Potiraguá/Ba. - Telefone (73) 3285 - 2170



## PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BA GABINETE DO PREFEITO



- 2.1.2 A primeira parcela prevista na sub cláusula anterior, será paga até dia 30 de outubro de 2023 e a Segunda parcela a ser paga até o dia 30 de novembro de 2023, mediante prestação de contas da primeira parcela reapassada.
- 2.1.3 Os valores repassados para execução do Projeto de Reforma são oriundos da fonte de recurso Municipal:

Poder: 2 - PODER EXECUTIVO

Orgao: 08000 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

2049 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

335043:1500.0000-SUBVENCOES SOCIAIS

### CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

- 3.1. O presente TERMO DE CONVÊNIO vigorará por **06** (seis) meses, a contar da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Potiraguá.
- 3.1.1 A vigência prevista no caput poderá ser prorrogada de ofício, no caso de atraso na liberação de recursos por parte do MUNICÍPIO, por período equivalente ao atraso <u>ou</u> mediante solicitação da Paróquia Santa Terezinha, devidamente formalizada e justificada a ser apresentada ao Município em, no mínimo 60 (sessenta) dias antes de seu término, desde que não exceda a 03 (três) meses.
- 3.1.2. Este TERMO DE CONVÊNIO poderá ser rescindido pelos partícipes, a qualquer tempo, com as respectivas sanções e delimitações claras de responsabilidades, desde que comunicado por escrito, com no mínimo 60 (sessenta) dias de antecedência.

#### CLÁUSULA QUINTA

O presente termo de Convênio será levado à Publicação no Diário Oficial do Município de Potiraguá, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E, por estarem assim justos e pactuados firmam este instrumento, que será assinado pelas partes, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele.

Este instrumento produzirá efeitos a partir da assinatura de todas as partes, que devem ocorrer dentro da vigência do Contrato.

Assinatura do Contratante
Paróquia Santa Terezinha
CNPJ: 14.615.249/0015-11

Assinatura do Contratado Prefeitura Municipal de Potiraguá CNPJ: 13.752.191/0001-90

Praça Getúlio Vargas, Nº 210 - Centro - Potiraguá/Ba. - Telefone (73) 3285 - 2170